



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 044/BAFZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria COMPREP nº 12/SPOG-21, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 53, de 17 de março de 2022, denominada CONTRATANTE, e a Empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.825.354/0001-63, sediada na Rua Antônio Sá e Silva, nº 1404 - Tamatanduba, CEP 61.760-000 em Eusébio-CE, Telefone (85) 3260 9140 - 3260 9166, e-mail adm@limptudo.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 30.220.211.-0, expedida pela SSP/SP e CPF nº 213.085.088-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.004761/2020-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 029/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade suprimir o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 044/BAFZ/2020, com fundamento Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo comum, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)	VALOR ANUAL
1	COLETA DE LIXO COMUM, 05 DIAS POR SEMANA (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA), NUMA ÁREA DE 9KM² DA BASE AÉREA DE FORTALEZA POR UM ANO.	M³	562,5	R\$ 175,31	R\$ 98.609,34

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo seria de **R\$ 98.609,34 (noventa e oito mil, seiscentos e nove Reais e trinta e quatro centavos)**, parcelado em 12 (doze) meses, que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual inicialmente acordado. Contudo, já foram executadas 6 (seis) parcelas de **R\$ 10.956,59 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta e nove centavos)**, restando 5 parcelas de **R\$ 8.217,45 (oito mil, duzentos e dezessete Reais e quarenta e cinco centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 8.217,39 (oito mil, duzentos e dezessete Reais e trinta e nove centavos)**, com impacto financeiro a contar de 21 de maio de 2022.

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

3.1.1. Gestão/Unidade: 00001/120014;

3.1.2. Programa de Trabalho: 168901;

3.1.3. Fonte: 0100000000;

3.1.4. Elemento de Despesa: 339039;

3.1.5. PI: A0000340100.

CLÁUSULA 4ª - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

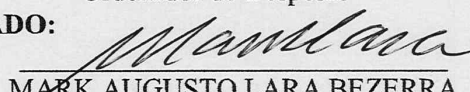
E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/BAFZ/2020 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 21 de maio de 2022.

BAFZ:

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO CONTRATADO:



MARK AUGUSTO LARA BEZERRA
Representante

TESTEMUNHAS:

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

CLEILSON SANTOS DIAS 3S QESA SAD
Fiscal do Contrato

LAERCIO RODRIGUES LINHARES 3S QCB BMA
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	SEGUNDO TERMO ADITIVO - LIMPTUDO - RETIFICADO
Data/Hora de Criação:	28/06/2022 08:56:12
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	033caab31cb5d2da17de5cb253af87ed
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CLEILSON SANTOS DIAS no dia 28/06/2022 às 06:48:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LAERCIO RODRIGUES LINHARES no dia 28/06/2022 às 08:29:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PRISCILA INGRID SILVA AMARANTE SANT'ANNA no dia 28/06/2022 às 11:41:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 28/06/2022 às 12:08:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 28/06/2022 às 13:53:47 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO